



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º. 039/2017-GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.022/2014, que instituiu as normas gerais para as Guardas Municipais, disciplinando o §8, do art. 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município de Curuçá dispõe de Guarda Municipal própria, implantada através da Lei Municipal nº 1.887/2005, cumulada com os art. 187 e 188 da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que a corporação municipal conta com o efetivo de 22 Guardas, ascendentes por meio de concurso público, dos quais a Administração não possui decreto de nomeação.

D E C R E T A:

Art.1º - A nomeação dos seguintes Guardas Municipais:

- I - Aglailson José Modesto de Souza;
- II - Alan Erickisen Palheta de Oliveira;
- III - Arlem Augusto da Silva Cordovil;
- IV - Alexandre Daniel Gonçalves Nunes;
- V - Anderson Góes Furtado;
- VI - Carlos Alberto de Sousa Soares;
- VII - Cibele do Socorro Macedo de Lima;
- VIII - Clenilson Jorge Guimarães Macedo;
- IX - Danilo Assis da Silva;
- X - Edinalda Macedo;
- XI - Ewerton Fellipe Souza dos Santos;
- XII - Francisco Assis dos Santos Neto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- XIII - Gilvanni Helton dos Santos Silva;
- XIV - José Rodileno dos Santos Silva Junior;
- XV - Luiz Cláudio Monteiro da Conceição;
- XVI - Manoel Monteiro do Nascimento;
- XVII - Maykon Rogério Cordovil da Costa;
- XVIII - Nelson Pablo Modesto da Silva;
- XIX - Robert Rafael de Sousa Barata;
- XX - Ronilson Favacho Garcia;
- XXI - Thiago Roubertth Lopes; e
- XXII - Wanderson de Amarante Noronha.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04ª) dias, do mês de Setembro de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro (04ª) dias, do mês de Setembro de (2017).

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17